



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 047/2019 – CONSUNI e SEI 23105.010922/2019-71;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no nesta data,

RESOLVE:

I. REJEITAR as proposta apresentadas no processo SEI 23105.010922/2019-71 com a finalidade de regulamentar a aplicação do **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação à Política de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual** da UFAM;

II. CONSTITUIR Comissão para apresentar nova proposta para regulamentar a aplicação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação à Política de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da UFAM, no prazo de **90 dias**, com participação da comunidade universitária em audiências públicas, com os seguintes membros:

TANARA LAUSCHNER (Presidente) – PROTEC;

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES – PROEXT;

JAMAL DA SILVA CHAAR – PROPESP;

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO – FT;

ELINALDO FERREIRA DA COSTA - Discente

MONIQUE PIRES DA SILVA – TAE (PROGESP);

ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE – ADUA.

III. Em atenção ao disposto no Artigo 4º do Decreto 10.139/2019, esta Resolução entra em vigor a partir de 2/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 12/07/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603670** e o código CRC **517B6123**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010922/2019-71

SEI nº 0603670